



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA Nº 777, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal – CFAP/PROGEPE, no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

- 1 Cancelar a portaria nº 601, de 08 de junho de 2016;
- 2 Alterar, a pedido, a portaria nº 993, de 18/08/2014, referente ao afastamento para cursar doutorado no País, do servidor docente GUILHEREME TROPIA BARRETO DE ANDRADE, onde se lê: “no período de 01/08/2014 a 28/02/2018”, leia-se: “no período de 01/08/2014 a 31/10/2016 e de 01/08/2017 a 28/02/2018”.

**Elaine Carvalho Gaudereto Sena**  
**Coordenadora CFAP**  
**no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**